

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que estará realizando **DISPENSA ELETRÔNICA**, para fins da contratação de empresa especializada ao fornecimento do OBJETO descrito a seguir, oriundo do **Processo Administrativo nº 27/2025**, em observância às disposições contidas na LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme descrito neste edital, no termo de referência e seus anexos.

Descrição detalhada dos itens e valor máximo aceitável conforme Anexo I do Termo de Referência.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2025 às 10 horas

LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025 às 09h 59min

INÍCIO E FINAL DA SESSÃO ELETRÔNICA (FASE DE LANCES): 25/09/2025 das 10h às 16 horas

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília DF.
3. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para o Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Vereadores, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão através do Portal de Compras Públicas.
4. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo, não serão conhecidos.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto ora licitado, que atendam às exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.
2. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) da Receita Federal.
3. A simples participação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
4. Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Alvorada/RS, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A proposta financeira referente aos itens deverá trazer o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, bem como o valor total proposto.
2. Os preços propostos deverão contemplar todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto e que influenciem na formação dos preços da Proposta Financeira.

3. A empresa que apresentar a menor cotação de preços deverá enviar a proposta financeira (Modelo Anexo II) relativa ao objeto ganho, os documentos de habilitação especificados no item IV deste edital, por meio de sistema do Portal de Compras Públicas, em até 01 (um) dia útil após o encerramento da Disputa de Preços.
4. Serão aceitas ASSINATURAS DIGITAIS E AUTENTICAÇÕES DIGITAIS para todos os documentos, sejam propostas financeiras e habilitação.
5. As propostas financeiras deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou Representante Legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do (s) seu (s) nome(s) – Modelo Anexo II.
6. As propostas financeiras das empresas vencedoras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).
7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
 - a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - d) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
 - e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

IV – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A empresa vencedora após a disputa de preços, deverá apresentar por meio de sistema do Portal de Compras Públicas a seguinte documentação:
 - a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
 - b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou seja, a empresa deverá fornecer o Contrato Social e suas alterações ou Contrato Social Consolidado;
 - c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
 - d) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
 - e) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do licitante;
 - f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio;
 - g) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
 - h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - i) Comprovação da Capacidade Técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviço compatível em quantidade, prazos e especificações com objeto licitado pela licitante.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. Logo após o término de apresentação das propostas, será iniciada a etapa competitiva, com duração de 6 (seis) horas, período em que os proponentes poderão encaminhar seus lances.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão de suas Propostas Financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas Primeiras Classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das Propostas Financeiras, podendo o (a) Servidor (a) Municipal Operador (a) em relação à presente Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
4. Será facultada ao (à) servidor (a) Municipal Operador (a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI - DAS AMOSTRAS:

1. As amostras deverão ser entregues, pelo licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, em até 3 (três) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro.
2. As amostras DEVERÃO ser apresentadas em suas embalagens originais ou em embalagens com tamanho inferior ao original.
3. As embalagens com quantidades menores devem possuir as mesmas especificações contidas na embalagem original, inviolada;
4. A amostra apresentada deverá estar identificada com etiqueta, constando: o nº do edital de licitação, a razão social da empresa arrematante, (nome e CNPJ), marca do produto e o nº do item correspondente.
5. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.
6. As amostras aprovadas, não serão devolvidas a fim de serem comparadas com os produtos adquiridos posteriormente, comprovando possuírem as mesmas características.
7. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação aqui constante.
8. Após o recebimento e análise das amostras, o pregoeiro enviará o Certificado à empresa licitante, por e-mail, e publicará no Portal de Compras Públicas.
9. As amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada no Setor de Almoxarifado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação enviada pelo pregoeiro.
10. **As amostras que serão analisadas pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Alvorada:**
 - a) Deverão ser entregues 2 (duas) amostras, dos itens conforme definido no Anexo I do Termo de Referência;
 - b) Local de entrega das amostras: **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21, Bairro Maringa, Alvorada-RS, de segunda à sexta, no horário das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.
11. As amostras submetidas serão avaliadas da seguinte forma:
 - a) Serão realizados testes para garantir a qualidade do material, sua resistência e eficiência;
 - b) Análise sensorial (aparência)
- 11.1. A respeito dos sacos de lixo, ressalta-se a importância da observação das especificações mínimas previstas na NBR 9191 e aplicam-se as seguintes definições:
 - a) sacos para lixo: Aqueles com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo.

b) resíduo domiciliar: Resíduos sólidos produzidos nas unidades residenciais e comerciais, podendo ser soltos ou compactados.

c) resíduo normal: Resíduo com massa específica aparente até 0,2 kg/L.

resíduo pesado: Resíduo com massa específica maior que 0,2 kg/L e inferior a 0,3 kg/L, aplicado aos sacos para lixo compactado e para resíduo infectante.

11.2. Dimensões úteis do saco:

a) Para os sacos de lixo de 100 litros as dimensões mínimas são 75 centímetros de largura e 105 centímetros de altura.

b) Para os sacos de lixo de 100 litros DE COR PRETA as dimensões mínimas são 75 centímetros de largura, 105 centímetros de altura e a carga suportada deve ser de no mínimo (20) QUILOS (conforme previsto na NBR 9191).

c) altura útil do saco: Comprimento medido no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.

d) largura útil do saco: Largura correspondente ao semiperímetro do saco, medido na boca, abertas as sanfonas, quando existentes.

VII – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA

1. A empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho para execução dos serviços na sede da Câmara Municipal de Alvorada.
2. A Câmara terá o prazo para pagamento dos serviços de até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal da empresa contratada e o aceite por parte da Câmara Municipal de Alvorada.
3. O prazo de garantia mínima do serviço contratado será de 6 (seis) meses a partir do recebimento do serviço por parte da Câmara Municipal de Alvorada.

VIII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias, após a assinatura da apólice e emissão da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal.

IX – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

X – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I – Termo de referência e seu anexo: Anexo I – Descrição dos itens e valor máximo aceitável.
 - b) ANEXO II – Modelo de Proposta;

Alvorada, 22 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme o presente Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as demandas atuais e possibilitar o funcionamento das atividades legislativas, administrativas e funcionais da Câmara Municipal, utiliza-se a Dispensa Eletrônica, para aquisição de materiais de consumos mais indispensáveis, atendendo a todos os setores da Câmara Municipal, através deste processo licitatório.

2.2. Esses itens desempenham um papel fundamental para garantir as condições sanitárias, de higiene e limpeza da sede da Câmara.

2.3. As previsões de consumos do item licitado, para o ano de 2025, possibilitarão o armazenamento mínimo em local apropriado (almoxarifado), para evitarmos perdas de qualidade ou desperdício do produto.

2.4. Estes itens são remanescentes do Pregão Eletrônico nº 02 e 07/2025 que resultaram sem êxito (fracassados).

3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 O custeio das futuras despesas, no ano de 2025, correrá por conta das dotações orçamentárias:

- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO..... 3.3.39.030.22

4 - FORMA DE ENTREGA

4.1. As entregas serão realizadas no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento da Ordem de Compra e a Nota de Empenho e serão entregues exclusivamente na sede da Câmara Municipal de Alvorada, rua contabilista Vitor Brum, nº 21 – CEP 94.814-595, Bairro Maringá - Alvorada/RS.

5 – VALOR MÁXIMO DE ACEITABILIDADE

5.1. Os materiais a serem Licitados terão os preços MÁXIMOS conforme o Anexo I – aceitabilidade

5.3. Os pagamentos dos materiais recebidos e liquidados dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento do documento de cobrança, Nota Fiscal.

5.3.1. Os valores registrados serão considerados completos e abrangem todos os encargos, tais como tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), subcontratações autorizadas, contribuições sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos, transporte de material (CIF) e de pessoal e qualquer outra despesa, acessória e/ou necessária e não especificada no edital ou neste contrato.

5.3.2. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação, após a completa solução dos erros ou incorreções.

6 - DAS AMOSTRAS:

6.1. As amostras deverão ser entregues, pelo licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, em até 3 (três) dias úteis, após a solicitação do pregoeiro.

6.2. As amostras DEVERÃO ser apresentadas em suas embalagens originais ou em embalagens com tamanho inferior ao original.

6.3. As embalagens com quantidades menores devem possuir as mesmas especificações contidas na embalagem original, inviolada;

6.4. A amostra apresentada deverá estar identificada com etiqueta, constando: o nº do edital de licitação, a razão social da empresa arrematante, (nome e CNPJ), marca do produto e o nº do item correspondente.

6.5. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como se atendem com eficácia ao fim a que se destinam.

6.6. As amostras aprovadas, não serão devolvidas a fim de serem comparadas com os produtos adquiridos posteriormente, comprovando possuírem as mesmas características.

6.7. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação aqui constante.

6.8. Após o recebimento e análise das amostras, o pregoeiro enviará o Certificado à empresa licitante, por e-mail, e publicará no Portal de Compras Públicas.

6.9. As amostras reprovadas ficarão disponíveis para retirada no Setor de Almoxarifado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação enviada pelo pregoeiro.

6.10. As amostras que serão analisadas pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Alvorada,

6.10.1. Deverão ser entregues 2 (duas) amostras, dos itens conforme definido no Anexo I do Termo de Referência;

6.10.2. Local de entrega das amostras: **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Contabilista Vitor Brum, nº 21, Bairro Maringa, Alvorada-RS, de segunda à sexta, no horário das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

6.10.3 As amostras submetidas serão avaliadas da seguinte forma:

6.10.3.1. Serão realizados testes para garantir a qualidade do material, sua resistência e eficiência;

6.10.3.2. Análise sensorial (aparência)

6.11. A respeito dos sacos de lixo, ressalta-se a importância da observação das especificações mínimas previstas na NBR 9191 e aplicam-se as seguintes definições:

6.11.1 sacos para lixo: Aqueles com finalidade específica de acondicionar resíduos sólidos destinados à coleta de lixo.

6.11.2 resíduo domiciliar: Resíduos sólidos produzidos nas unidades residenciais e comerciais, podendo ser soltos ou compactados.

6.11.3. resíduo normal: Resíduo com massa específica aparente até 0,2 kg/L.

resíduo pesado: Resíduo com massa específica maior que 0,2 kg/L e inferior a 0,3 kg/L, aplicado aos sacos para lixo compactado e para resíduo infectante.

6.11.4 Dimensões úteis do saco:

6.11.4.1 Para os sacos de lixo de 100 litros as dimensões mínimas são 75 centímetros de largura e 105 centímetros de altura.

6.11.4.2 Para os sacos de lixo de 100 litros DE COR PRETA as dimensões mínimas são 75 centímetros de largura, 105 centímetros de altura e a carga suportada deve ser de no mínimo (20) QUILOS (conforme previsto na NBR 9191)

6.11.5 altura útil do saco: Comprimento medido no interior do saco, em um plano, do fundo até a boca, não levando em consideração eventual dispositivo de fechamento.

6.11.6 largura útil do saco: Largura correspondente ao semiperímetro do saco, medido na boca, abertas as sanfonas, quando existentes.

7 - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

7.2. Quando houver a quebra da qualidade ou outro motivo que não atenda as condições licitadas e contratadas, a empresa, terá até 5 (cinco) dias úteis para recolher os produtos e a devida reposição dos mesmos, ou a reparação da falha ou dano;

7.3. Não é permitida a substituição de marcas dos produtos, exceto quando formalmente motivada, analisada pelo setor competente, e se houver a devida aprovação formal do produto/situação.

Alvorada, 08 de Outubro de 2025.

**Almoxarifado
Câmara Municipal de Alvorada.**

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Descrição dos itens e valor máximo aceitável.

ITEM	Descrição do item licitado	Un	Quant	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
01	BALDE PARA MOP Especificações: Balde de bruxa com espremedor com capacidade para 14 litros, plástico resistente com apoio para o cabo no escorredor. (Medidas aproximadas: 43cm x 29cm x 30cm, podendo ter alteração em 5% - FORMATO OVAL). OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	15	30,28	454,20
02	Sabonete em espuma, REFIL 800ml, unidade * Especificações: Embalagem refil de sabonete em espuma para mãos, com 800mililitros e PH Neutro, e perfume suave, para uso em suporte para sabonete em espuma. Deve vir acompanhada da canula que transforma o líquido em espuma e constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	80	8,59	687,20
03	Saco para lixo preto , 100 litros resistente ou 08 micras, fardo c/100 unidades. Especificações: em conformidade com a NBR 9191. Dimensões mínimas: 75cm de largura x 105 cm de altura, a carga suportada deve ser de no mínimo 20kg. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	80	27,47	2.197,60
04	Saco lixo verde , 100 litros, fardo c/ 100 unidades Especificações: em conformidade com a NBR 9191. Dimensões mínimas: 75cm de largura x 105 cm de altura, a carga suportada deve ser de no mínimo 20kg. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	60	19,89	1.193,40
05	Sapólio/saponáceo cremoso com cloro, embalagem de 300mililitros. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - máximo 2,2% p/p de Cloro Ativo. Constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	Unid	100	3,71	371,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 4.903,40 (quatro mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

Alvorada, 08 de setembro de 2025.

Almoxarifado
Câmara Municipal de Alvorada.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº ____/2025

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) material (is) abaixo discriminado (s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos produtos/serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	BALDE PARA MOP Especificações: Balde de bruxa com espremedor com capacidade para 14 litros, plástico resistente com apoio para o cabo no escorredor. (Medidas aproximadas: 43cm x 29cm x 30cm, podendo ter alteração em 5% - FORMATO OVAL). OBS: As empresas deverão apresentar amostra	15	R\$	R\$
02	Sabonete em espuma, REFIL 800ml, unidade * Especificações: Embalagem refil de sabonete em espuma para mãos, com 800mililitros e PH Neutro, e perfume suave, para uso em suporte para sabonete em espuma. Deve vir acompanhada da canula que transforma o líquido em espuma e constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	80	R\$	R\$
03	Saco para lixo preto , 100 litros resistente ou 08 micras, fardo c/100 unidades. Especificações: em conformidade com a NBR 9191. Dimensões mínimas: 75cm de largura x 105 cm de altura, a carga suportada deve ser de	80		

	no mínimo 20kg. OBS: As empresas deverão apresentar amostra			
04	Saco lixo verde , 100 litros, fardo c/ 100 unidades Especificações: em conformidade com a NBR 9191. Dimensões mínimas: 75cm de largura x 105 cm de altura, a carga suportada deve ser de no mínimo 20kg. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	60		
05	Sapólio/saponáceo cremoso com cloro, embalagem de 300ml. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - máximo 2,2% p/p de Cloro Ativo. Constar na embalagem a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde. OBS: As empresas deverão apresentar amostra	100		

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ _____

3.2. A proposta terá **validade de 60 (sessenta) dias**, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

Local e data,

 Nome e Assinatura do representante legal da empresa
 CARIMBO CNPJ